



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/16 AO CONTRATO Nº 32/16 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E O SR. ANTONIO CARLOS ORLANDO, PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MÁRIO ANDREATA, Nº 18, BAIRRO JARDIM BUENOS AIRES, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS CASSUCCI.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social Sra. Rosângela Tinti Lopes, portadora da cédula de identidade RG 9.826.424, inscrita no CPF/MF 016.292.178-08, denominada simplesmente **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e, de outro lado, Antônio Carlos Orlando, Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 049.691.868-04 portador da cédula de identidade 15.647.988, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO/LOCADOR**, firmam o presente termo de prorrogação nº 01 ao contrato nº 32/16 – Dispensa de Licitação nº 14/2016, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 01 de outubro de 2016, sendo o valor mensal de R\$ 1.00,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado em 01 de abril de 2016.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 30 de setembro de 2016

Rosângela Tinti Lopes

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Antônio Carlos Orlando

Proprietário(a)

Testemunha:

386.906.498.67

Testemunha:

CPF 395.870.818-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONTRATADA: Antônio Carlos Orlando

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 32-16 Termo de prorrogação 01/2016

OBJETO: locação do imóvel localizado na Avenida Mário Andreatta, nº 18, bairro Jardim Buenos Aires, destinado à instalação e funcionamento do CRAS Cassucci.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 30 de setembro de 2016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Rosângela Tinti Lopes/Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

E-mail institucional: sais@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Antônio Carlos Orlando/Proprietário

Assinatura: _____